



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ADITAMENTO Nº 060 AO EDITAL Nº 179/DE-DET/2025

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO DA REDE DOS COLÉGIOS
TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 – SANTA MARIA**

O Diretor do Departamento de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições, de acordo com as regras previstas no **EDITAL Nº 179/DE-DET/2025**, em consonância com os princípios que regem a administração pública, **CONVOCA** para a matrícula, conforme a lista geral de suplentes, os candidatos conforme segue:

CT – SANTA MARIA Dia: 23 de dezembro de 2025 horário de: 08h às 12h.

1. Chamamento de Candidatos Escola Pública - Preenchimento Vagas Iniciais - Saldo de vagas				
Ord	Nome do candidato	Nascimento	Categoria	Média
1	GABRIELA SCHREINER THIES	5/13/2010	ESCOLA PÚBLICA	68
2	GILBERTO NOAL NETO	7/30/2010	ESCOLA PÚBLICA	68
3	CECILIA KORTZ BOLL	5/20/2010	ESCOLA PÚBLICA	66
4	PIETRA PARCIANELLO DE OLIVEIRA	6/26/2010	ESCOLA PÚBLICA	66

2. Lista Geral de Suplentes - Chamada Extra - Vagas Remanescente e Acrescidas (item 8.7):				
Ord	Nome do candidato	Nascimento	Categoria	Média
01	ARTHUR MORAIS CORRÊA	9/18/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	82
02	MATEUS DE OLIVEIRA CHAVES	11/12/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	82
03	CLARISSA ALEIXO DOS SANTOS FERREIRA MARCOLIN	3/4/2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	82
04	ANA LAURA MACHADO SOUTO	10/6/2009	AMPLA CONCORRÊNCIA	80
05	GRAZIELE MAAHS DAL MOLIN FLORES	5/1/2010	AMPLA CONCORRÊNCIA	80
06	ABELLA FALKENBERG ROSSATO	1/10/2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	80

07	SAMUEL WIETHAN HUNDERTMARCK	1/24/2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	80
08	ARTHUR DE OLIVEIRA FERNANDES	1/26/2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	80
09	PEDRO AUGUSTO OLIARI BIANCHI	3/1/2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	80
10	RAFAEL POITEVIN SILVA	3/20/2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	80
11	DAVI SGORLA BARCELOS	5/31/2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	80

4. MATRÍCULA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para matrícula no CT – SANTA MARIA no dia 23 de dezembro de 2025 no horário compreendido entre 08h às 12h.

Quartel em Porto Alegre, RS, 19 de dezembro de 2025.



JORGE DIRCEU ABREU SILVA FILHO - **CeI PM**
Diretor do Departamento de Ensino

Informações Complementares para a Matrícula

Realização da Matrícula

Os candidatos habilitados deverão efetuar a matrícula nas datas e horários indicados no cronograma a ser divulgado junto com o resultado final do processo seletivo.

Documentação para matrícula

- (a) Cópia do documento RG (dentro do prazo de validade);
- (b) Fotografia colorida recente, padrão de tamanho 3x4;
- (c) Certidão de Nascimento – original e uma cópia;
- (d) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental – duas vias originais;
- (e) Comprovante de residência dos pais ou responsáveis (cópia atualizada).

Obs.: Os candidatos que, na data da matrícula, não dispuserem do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, deverão apresentar documento atestando a conclusão. Neste caso, a matrícula ficará condicionada à posterior apresentação do certificado, que deverá ocorrer até a primeira semana do ano letivo.

Informações Complementares para a Matrícula

Além dos documentos acima, é necessária a presença de um dos pais ou do responsável legal. No impedimento destes, a matrícula poderá ser realizada por outra pessoa com procuração que contenha poderes específicos para o ato.

Ao ingressar nos Colégios Tiradentes, o candidato e sua família submeter-se-ão às regras da escola, podendo participar efetivamente das atividades estabelecidas, contribuindo com o Círculo de Pais e Mestres, que para o ano de 2026 terá o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao mês.

No ato da matrícula dos novos alunos serão recebidas a taxa da contribuição do Círculo de Pais e Mestres (CPM), referentes aos meses de janeiro e fevereiro, que para o ano de 2026 será no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês, bem como a taxa de matrícula no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Os interessados em maiores informações poderão obtê-las junto às secretarias dos CTBMs.

Por ocasião da matrícula, será informada a relação de uniformes e materiais didáticos individuais, de ônus exclusivo dos candidatos aprovados.

Desistência e perda do direito à matrícula

Será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, o candidato que:

- (a) não efetuar a matrícula na data e horário estabelecidos;
- (b) declarar-se desistente por escrito, em documento assinado pelos pais ou responsável legal; e(ou)
- (c) não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Diante de alguma desistência, não preenchimento de vagas por candidatos ou desistência de algum aluno já matriculado, poderão ser chamados candidatos suplentes, a critério do Comando de cada colégio, com prazo máximo de até 15 dias após o início da semana zero, observando-se o previsto no edital.

Os livros didáticos são de livre escolha do colégio e, se adotados, deverão ser adquiridos pelos pais/responsáveis dos alunos.

Os uniformes previstos no Regulamento CTBM (RUAP/CT) são de uso obrigatório, sendo a aquisição e o pagamento de responsabilidade dos pais/responsáveis, podendo fazê-lo, conforme a gestão de cada colégio, por ocasião da matrícula.

Semana de Adaptação

Os alunos matriculados deverão participar efetivamente das atividades previstas para a semana de adaptação, que ocorre antes do início do ano letivo, com o objetivo de inseri-los no cotidiano da vida escolar dos CTBMs, por meio de instruções e atividades diversas, englobando atividades físicas, de agilidade, instruções sobre civismo e rotinas militares, e temas relevantes ligados aos princípios e valores inseridos na BNCC, bem como inerentes aos colégios militares, visando à ambientação dos discentes.

O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento desencadeará o cancelamento de sua matrícula.